



Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2023

AS-SPE-0006-2023

Ao

Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA

Sr. HENRIQUE HACKLAENDER WAGNER

Diretor Presidente do SNA

Assunto: Acesso ao Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu pelo Portão C

Prezado Senhor,

A Concessionária do Bloco Sul S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.130.537/0001-16 e constituída para a execução do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021 – Sul vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Em resposta ao OF. PRES. nº 60/2023, de 23/01/2023, esclarecemos que não há restrição a tripulantes da aviação regular para acesso às Áreas Restritas de Segurança (ARS) do Aeroporto de Foz do Iguaçu pelo Portão C.

Solicitamos informações de dia e horário dos citados relatos para que possamos apurar internamente e corrigir eventuais desvios.

Prezamos pela melhor experiência dos nossos clientes e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCIUS FARIA MORENO

Gerente Executivo de Aeroportos

Brasil • Sede

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroportos.com.br